



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, Esquina com Avenida Santos Dumont – Centro

Caixa Postal 121 – Cep - 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

<http://www.ls.pr.gov.br>

**GABINETE DO PREFEITO**

Gestão 2025/2028

**DECRETO N.º 050/2025**

**01/04/2025**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Laranjeiras do Sul-Pr, para o exercício financeiro de 2025.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONSIDERANDO AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI MUNICIPAL N.º 052/2024 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2025, no valor de **R\$ 606.769,51** (Seiscentos e seis mil, setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos).

**Art. 2º** - Os recursos necessários para cobertura do crédito adicional aberto em conformidade com artigo anterior, correrão a conta de Remanejamento, Anulações de Dotações, Excesso de Arrecadação, Provável Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro, conforme Relatório de Alteração Orçamentária em anexo, e que é parte integrante deste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeito a partir da data de sua promulgação.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 01 de Abril de 2025.

**JAISON RODRIGO MENDES**

**Prefeito Municipal**

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**

Edição nº 4636 – de 20/05/2025